



**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 38, de 11/06/2019.**

*Dispõe sobre a alteração das matrizes curriculares dos cursos da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade Anhembi Morumbi.*

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as matrizes curriculares dos cursos da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade Anhembi Morumbi conforme indicados abaixo:

CURSO	GRAU
CST MAQUIAGEM PROFISSIONAL	TECNOLÓGICO
CST VISAGISMO E TERAPIA CAPILAR	TECNOLÓGICO
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO
ESTÉTICA	BACHARELADO
MEDICINA	BACHARELADO
PODOLOGIA	BACHARELADO
NUTRIÇÃO	BACHARELADO
ENFERMAGEM	BACHARELADO
FISIOTERAPIA	BACHARELADO

**Art. 2º** As novas matrizes curriculares serão fundamentadas nos respectivos projetos pedagógicos de seus cursos.

**Art. 3º** Sua implementação será a partir do segundo semestre de 2019.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Paulo, 11 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini**  
Reitor